

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 310/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 13 de setembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 60175/I, de 31 de dezembro de 2020, que lhe foram conferidas pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Arlindomar Oliveira da Silva, matrícula nº 236958, para responder pela Direção da Unidade de Saúde da Família Rio das Garças, em substituição a titular Nelci Pereira de Lima Ferreira, matrícula nº 236176, que se encontra em gozo de férias, referente ao exercício 2020, no período de 01 a 30/10/2021, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. Cumpra-se.
Publique-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:A5A484D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 309/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 13 de setembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 60175/I, de 31 de dezembro de 2020, que lhe foram conferidas pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora SARA CARMO SILVA ALMEIDA, matrícula nº 606238, para responder pela Direção da Unidade de Saúde da Família Pedacinho de Chão, em substituição a titular JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS, matrícula nº 10480, que participará como representante Conselheiro do Instituto de Previdência Municipal – IPAM do Município de Porto Velho, no congresso que ocorrerá no Município de Florianópolis – SC no período de 15 a 17/09/2021, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. Cumpra-se.
Publique-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:6CDB6C02

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 057/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 57/GAB/SEMA/2021 Porto Velho, 17 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL—SEMA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 6.427/I de 21 de janeiro de 2021

publicado no Diário Oficial do Município de nº 2887 de 22 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades, de acordo com o artigo 6º, inciso XI e parágrafo único do artigo 19, do Decreto Municipal nº 14.760/2017:

Matrícula	Servidor
278706	Dorval de Lima Lobo
10744	Raimundo Bandeira de Melo

Art. 2º. O controle de frequência será realizado mediante folha de ponto impressa, pessoal e intransferível, adotado o controle de assiduidade e pontualidade, devendo o registro ser realizado no início da jornada, nas saídas excepcionais e justificadas, e no término da jornada diária.

Art. 3º. São responsabilidades do servidor:

I– registrar, diariamente, os movimentos de entrada e saída;
II – apresentar motivação para suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada;
III– apresentar elementos comprobatórios que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais;
IV– promover o acompanhamento diário dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar.

Art. 4º. Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.

Art. 5º São responsabilidades das chefias imediatas, no que se refere ao controle de frequência:

I– orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;
II– verificar diariamente a frequência mensal dos servidores, bem como aceitar ou indeferir justificativas acerca de ausências e/ou atrasos, o que deverá ser feito em até 2 (dois) dias subsequentes ao dia do fato, podendo, ainda, ser delegada tal função a um substituto.

Art. 6º. No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam do assunto.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:B50C8D71

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATAS DO PREGÃO 110.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 110/2021

• SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, 237, Esquina com Av. Farquar, Centro - nesta capital, neste ato representada pelo Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Srª Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

Evolua Tecnologic Comercio e Serviços Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 24.525.161/0001-67, neste ato representada por seu sócio, **Sr. ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA**, inscrito no CPF 394.472.435-68, com sede na Rua Abunã, 1957 - 1º andar - São João Bosco - Porto Velho - RO - CEP 76.803-749, Adjudicatária dos lotes **01 e 02** no valor **R\$ 86.500,00(OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, doravante denominada **DENTENTORA**.